

## GLOSSÁRIO

### Principais conceitos de finanças públicas

Este glossário pretende contribuir, sem a pretensão de ser exaustivo, para um maior conhecimento e perceção dos principais conceitos de finanças públicas utilizados, em particular no capítulo do Relatório OE 2020 dedicado à situação financeira das administrações públicas em contas nacionais.

As definições aqui apresentadas estão em plena conformidade com as constantes no Código de Conduta do Pacto de Estabilidade e Crescimento<sup>1</sup>.

**Ajustamento Estrutural** – É o processo de diminuição do saldo estrutural por via de medidas discricionárias de política orçamental.

**Cenário de Políticas Invariantes** – Cenário com previsão das variáveis macro orçamentais, sem considerar o impacto de novas medidas discricionárias de política orçamental.

**Cláusula de salvaguarda ou de derrogação de âmbito geral (*general escape clause*)** – Cláusula de flexibilidade prevista no Pacto de Estabilidade e Crescimento para situações de crise provocadas por um evento excecional, fora do controlo do governo e com um impacto financeiro significativo. Uma vez ativada, permite aos Estados-Membros desviarem-se temporariamente do cumprimento das regras de disciplina orçamental normalmente aplicáveis ao abrigo do quadro orçamental europeu por forma a tomarem as medidas adequadas para fazer face à crise.

**Despesa Primária** – Despesa total excluindo a despesa com juros da dívida pública.

**Despesa Primária Ajustada** – Despesa primária líquida de efeitos cíclicos e do investimento financiado, na sua totalidade, por fundos comunitários. Para o ajustamento em apreço, considera-se ainda que a contrapartida nacional do investimento público é medida enquanto média móvel de quatro anos, de modo a suavizar o impacto de investimentos de grande dimensão.

**Hiato do Produto (*Output Gap*)** – Diferença entre o produto observado (PIB) e a estimativa do produto potencial (PIB potencial), em percentagem do PIB potencial.

**Medidas Discricionárias** – Iniciativas deliberadas de política com impacto orçamental nas contas das administrações públicas (distinguindo-se do funcionamento dos estabilizadores automáticos e de outros efeitos orçamentais que ocorrem sem ação deliberada do governo).

**Medidas Permanentes** – Medidas com efeito orçamental persistente no tempo e que conduzem a uma alteração sustentada da posição orçamental.

**Medidas Temporárias** – Medidas discricionárias cujo efeito orçamental é transitório e não-recorrente, não conduzindo a uma alteração sustentada da posição orçamental intertemporal. Um caso particular é o das medidas pontuais (*one-off*), cujo impacto se cinge a apenas a um ou, no máximo, dois anos.

**Objetivo de Médio Prazo (OMP)** – Saldo estrutural que, simultaneamente, garanta uma margem de segurança face ao limite de défice de 3% do PIB, garanta a sustentabilidade das finanças públicas ou

---

<sup>1</sup>[http://ec.europa.eu/economy\\_finance/economic\\_governance/sgp/pdf/coc/2014-11-07\\_two\\_pack\\_coc\\_amended\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/economy_finance/economic_governance/sgp/pdf/coc/2014-11-07_two_pack_coc_amended_en.pdf)

um rápido progresso para tal, e garanta margem de manobra orçamental que permita acomodar necessidades de investimento público. Para o triénio 2023-2025, o Objetivo de Médio Prazo para Portugal é um défice estrutural de 0,5% (-0,5%).

**Regra da Dívida Pública** – Determina que, caso a dívida pública ultrapasse o limite de 60% do PIB, a mesma tenha de seguir uma trajetória de diminuição de pelo menos 5% do montante que excede o limite de 60% do PIB, numa média de três anos.

**Regra da Despesa** – Determina a taxa máxima a que a despesa primária ajustada de medidas pontuais do lado da despesa e de medidas discricionárias do lado da receita poderá crescer de modo a garantir uma trajetória de ajustamento em direção ao OMP, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas.

**S0-Indicador de Sustentabilidade de Curto Prazo** - Identifica potenciais riscos orçamentais no muito curto prazo (um ano) com base em 25 variáveis orçamentais e estruturais. Este indicador sinaliza o risco com base no comportamento histórico das variáveis para as quais foram determinados limites críticos. O valor do S0 é dado pela ponderação das variáveis que atingiram o seu limiar crítico. Este método é também utilizado na construção dos dois subíndices (orçamental e financeiro/competitivo) que, individualmente, podem sinalizar a existência de vulnerabilidades.

**S1-Indicador de Sustentabilidade de Médio Prazo** – Identifica o ajustamento acumulado necessário no saldo primário estrutural durante os primeiros cinco anos após o horizonte de projeção, de forma a que o rácio da dívida pública atinja o valor de referência de 60% do PIB e. O risco de médio prazo para a sustentabilidade das finanças públicas é:

- baixo, se o S1 é menor que 0;
- médio, se o S1 está entre 0 e 2,5, implicando um ajustamento anual no saldo primário estrutural de 0,5 p.p. do PIB nos primeiros 5 anos;
- alto, se o S1 é superior a 2,5, o que significa um ajustamento anual superior 0,5 p.p. do PIB no saldo primário estrutural.

**S2-Indicador de Sustentabilidade de Longo Prazo** – Avalia o ajustamento do saldo primário estrutural necessário para estabilizar o rácio da dívida em percentagem do PIB num horizonte infinito. O risco de longo prazo para a sustentabilidade das finanças públicas é:

- baixo, se o S2 é menor que 2;
- médio, se o S2 está entre 2 e 6;
- alto, se o S2 é superior 6.

**Saldo Estrutural** – Saldo orçamental ajustado dos efeitos cíclicos da receita fiscal, da receita contributiva e das prestações de desemprego, descontado das medidas pontuais e de outras medidas temporárias. Em termos de rácio, quantifica-se em percentagem do PIB potencial.

**Saldo Estrutural Primário** – Saldo estrutural excluindo a despesa com juros da dívida pública.